ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

RESOLUÇÃO Nº 014

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, no desempenho de suas funções, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será constituída Comissão Especial para estudar, avaliar e atualizar o Regimento Interno, propondo possíveis reformas e alterações, caso necessário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 22 DE MARÇO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO
Aprovado em 22/03/99
Sessão Ordinária
Pres. Calliari
Secret. Adriano Leite

EDY RITA VIER CALLIARI
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Barão